





www.cnti.org.br —

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025

CNTI e NCST participam da Marcha Nacional contra a Reforma Administrativa em Brasília



A Confederação Nacional dos Trabalhadores Indústria (CNTI) e a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) estiveram presentes nesta quarta-feira (29), na Marcha Nacional contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma Administrativa, realizada Esplanada Ministérios, em Brasília.

ato reuniu milhares de servidores públicos, lideranças sindicais e movimentos sociais de todas as regiões do país. Em um cenário tomado por faixas, cartazes e palavras de ordem, os manifestantes defenderam a valorização do funcionalismo e a manutenção de serviços públicos de qualidade, repudiando o projeto que, segundo as centrais, enfraquece o Estado e ameaça direitos históricos dos trabalhadores.



Durante a mobilização, a Secretária da Mulher da CNTI e da NCST, Sônia Zerino, destacou a importância da unidade de todos os trabalhadores em defesa do serviço público. "Essa mobilização é essencial, porque infelizmente essas duas casas (Câmara e Senado) só funcionam sob pressão. Que bonita demonstração de unidade que os servidores estão dando hoje, provando a esse Congresso que unidos jamais seremos vencidos. Parabéns a todos os trabalhadores e trabalhadoras que estão nesta luta, nessa manhã ensolarada, dizendo não à reforma administrativa", afirmou.



A Secretaria de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, em parceria com a Secretaria Regional Centro-**Oeste/CNTI**, convida o(a) companheiro(a) participar do curso "Táticas de Negociação para **ACT's e CCTs**", que será ministrado pelo palestrante Eduardo Annunciato (Chicão) - Secretário de Educação.

O curso acontecerá no dia 31 de outubro, a partir das 8h, em formato híbrido - presencialmente na Rua Vasconcelos Fernandes, 853, Vila Independência, Campo Grande/MS, e com transmissão online para os participantes remotos.

Link:

https://us02web.zoom.us/j/4306009074?pwd=OXI2b2UxTVdXdlBEU2 xuM0QwVkFCZz09&omn=85889327352

Pejotização ameaça conquistas da CLT e fragiliza proteção social



Juristas e economistas apontam que o avanço da pejotização, intensificado após a Reforma Trabalhista de 2017, reduz direitos, enfraquece a Previdência e estimula fraudes nas relações de trabalho

Especialistas em Direito do Trabalho e economia voltam a criticar o avanço da chamada pejotização prática em que empregados são transformados em PJ (pessoas jurídicas) para reduzir encargos trabalhistas.





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025

Durante seminário do Cedes (Centro de Estudos e Debates Estratégicos) da Câmara dos Deputados, nesta terça-feira (28), eles defenderam medidas urgentes para conter o fenômeno, que ameaça a estrutura de proteção social e a arrecadação de fundos como o FGTS e a Previdência Social.

Segundo o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), o desafio é encontrar ponto de equilíbrio entre a flexibilidade econômica e a proteção ao trabalhador.

"O avanço tecnológico e a globalização ampliaram as possibilidades de inserção no mercado, mas impõem a necessidade de preservar um mínimo de segurança social", afirmou Motta.

Trabalho por aplicativo

Ele lembrou que a Câmara analisa o PLP 108/21, do Senado, que atualiza os limites de renda para MEI (microempreendedores individuais), e criou comissão especial para discutir o trabalho por aplicativo - PLP 12/24 — do Poder Executivo.

E ainda PLP 152/25, do deputado Luiz Gastão (PSD-CE), que também propõe garantir direitos como remuneração mínima, contribuição para o INSS, e regras de jornada e de segurança.

O objetivo de ambos os projetos de lei é criar legislação que equilibre a inovação tecnológica com a proteção social e trabalhista desses profissionais.

Efeitos da contrarreforma de 2017

pejotização ganhou força após a Reforma Trabalhista de 2017, que flexibilizou regras da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ampliou brechas para contratações precárias.

Desde então, o número de pessoas jurídicas cresceu 56%, enquanto o de empregados formais aumentou apenas 10%, segundo estudo apresentado pelo professor Nelson Marconi, da FGV (Fundação Getulio Vargas), com base em dados do IBGE.

Para o deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), presidente do Cedes, o fenômeno já causou perda de R\$ 109 bilhões em arrecadação entre 2022 e julho de 2025. "Estamos diante de uma corrosão silenciosa do sistema previdenciário e do próprio conceito de trabalho protegido", alertou.

Fraude disfarçada de empreendedorismo

O ministro do TST (Tribunal Superior do Trabalho), Augusto César de Carvalho, afirmou que a pejotização não se confunde com o MEI ou com o regime do Simples Nacional, mas se caracteriza como fraude quando há subordinação disfarçada.

"Quando o empregado vira empresa apenas para reduzir custos, estamos diante de um golpe contra a legislação trabalhista", disse o magistrado.

Ele destacou a importância do PL 1.675/25, em tramitação no Senado, que busca coibir esse tipo de fraude.

O ministro também demonstrou preocupação com a análise do tema pelo STF (Supremo Tribunal Federal) atualmente, todos os processos sobre pejotização estão suspensos por decisão do ministro Gilmar Mendes, até que o plenário da Corte fixe entendimento definitivo.

Risco de desmonte do sistema trabalhista

O procurador Paulo Vieira, do MPT (Ministério Público do Trabalho), alertou que a pejotização deixou de ser um fenômeno restrito a profissionais de alta renda e agora atinge trabalhadores comuns, inclusive de baixa qualificação.

"Se o STF liberar a pejotização de forma ampla, será o início do fim da proteção ao trabalho humano no Brasil", advertiu.

Vieira lembrou que o trabalhador-empresa perde acesso a políticas públicas voltadas à inclusão e à igualdade, e citou o PL 2.938/19, em análise na Câmara, que busca reforçar o combate às fraudes. Aquele está anexado a este — PL 7.839/17 — na Comissão de Trabalho, onde aguarda parecer do relator.

Fonte: Diap

Licença menstrual: direito das mulheres avança após anos de reivindicação

Mulheres representam 52% da população brasileira e é maioria nos postos de trabalho; entenda projeto que pode virar lei



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (28) um projeto que estabelece a "licença menstrual"





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025

de dois dias para mulheres com sintomas intensos do ciclo menstrual. A proposta integra o pacote de iniciativas defendidas pela bancada feminina e votadas durante o esforço concentrado da semana.

Outros projetos ligados à saúde da mulher também foram aprovados, incluindo medidas para ampliar o acesso a exames. Agora, os textos seguem para análise do Senado. Assinado pela deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), o projeto PL 1249/2022 que estabelece a "licença menstrual" agora vai ao Senado.

O benefício será válido para servidoras públicas, trabalhadoras privadas, estagiárias e empregadas domésticas. Depois da aprovação no Senado, o texto precisará da assinatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para se tornar lei.

O texto original previa afastamento de até três dias por mês, mas a relatora, deputada Professora Marcivania (PCdoB-AP), ajustou o período para dois dias. A licença menstrual será concedida a trabalhadoras com sintomas intensos do ciclo, como cólicas fortes, enxaqueca ou fragueza, que dificultem suas atividades profissionais. O afastamento depende da apresentação de laudo médico, sem prejuízo de salário.

"Para não correr o risco de descontos no salário ou demissão, não são poucas as mulheres que comparecem ao trabalho mesmo apresentando quadros agudos de náuseas, vômitos, diarreia, fadiga, febre, dor nos seios (mastalgia) e dor de cabeça", argumenta o projeto. "Cerca de 15% das mulheres enfrentam sintomas graves, com fortes dores na região inferior do abdômen e cólicas intensas, que chegam, muitas vezes, a prejudicar a rotina", argumentou Jandira.

O texto prevê que o Poder Executivo será responsável por definir por quanto tempo o laudo médico terá validade, como deverá ser apresentado e com que periodicidade precisará ser renovado, considerando as especificidades do trabalho exercido por cada mulher.

O que é a licenca menstrual

A licença menstrual permite que mulheres se afastem do trabalho por até dois dias consecutivos ao mês devido a sintomas ligados ao ciclo menstrual. A criação da lei representa um passo importante no reconhecimento da saúde feminina como parte dos direitos trabalhistas. Por medo de descontos salariais ou demissão, muitas mulheres comparecem ao trabalho mesmo enfrentando quadros agudos de dor e desconforto, o que impacta diretamente desempenho e o bem-estar.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), as mulheres representam 52% da população brasileira e representam 43,6% da força de trabalho no país.

Fonte: RevistaForum

Isenção do IR deverá ser votada até a próxima semana, diz Renan

Senador espera votar o texto em plenário logo após aprovação na CCJ.



Equipes técnicas da Fazenda e do Senado divergem sobre impacto fiscal do projeto. Andressa Anholete/Agencia Senado

O senador Renan Calheiros (MDB-AL), relator do projeto de lei 1.087/2025, que prevê a isenção total do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil, afirmou nesta terça-feira (28) que o texto deverá ser votado até a próxima semana no Senado. Ele reforçou o objetivo de assegurar o mínimo de mudanças no texto, para evitar o retorno do projeto à Câmara.

"Eu estou dedicado ao relatório e vou avaliar com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e com os líderes partidários se é melhor apresentarmos o relatório nesta semana, (...) ou se deixamos para votar na próxima semana. As sessões desta semana são semi-presenciais, e na próxima semana serão sessões presenciais", anunciou.

O relator trabalha com a possibilidade de, assim que for concluída a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), levar o texto ao mesmo dia ao plenário. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ressaltou que, após a aprovação, o governo também espera dar uma sanção breve à matéria. "Queremos que o presidente possa se confraternizar com o Congresso, sancionando o projeto o mais rapidamente possível", declarou.

Diferenças de cálculo

A definição a respeito do rito do projeto de lei envolve um ponto de divergência entre a equipe técnica da Fazenda e a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, que chegaram a diferentes resultados no





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025

cálculo do impacto fiscal da versão aprovada na Câmara.

A proposta inicial era de um texto de impacto fiscal neutro: toda a perda arrecadatória com a isenção, em torno de R\$ 30 bilhões, seria recuperada com as políticas de tributação sobre grandes fortunas. Ao analisar o relatório aprovado na Câmara, a Fazenda concluiu que esse parâmetro foi atendido. A IFI, por outro lado, indicou o risco de perda de R\$ 1 bilhão em arrecadação.

Se houver uma mudança no conteúdo do projeto durante a análise do Senado, o texto deverá retornar à Câmara, prorrogando a discussão. O governo e o relator trabalham a possibilidade de votação do projeto como está, realizando apenas mudanças na redação, e em seguida aprovar um segundo projeto para solucionar a perda arrecadatória.

Fonte: Congresso em Foco

mil. Segundo o governo, a medida busca garantir o princípio da progressividade tributária previsto na Constituição, ou seja, quem tem renda maior paga mais imposto.

-A proposta busca alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, a fim de permitir que o Projeto de Lei 1.087/2025, aprovado por unanimidade Câmara dos Deputados e atualmente em apreciação neste Senado Federal, não se submeta à limitação de vigência de cinco anos. Conto com o empenho e com a presença de vossas excelências para cumprirmos nossa missão com a população brasileira — disse Davi.

O PLN 1/2025, de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer favorável da relatora, senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO), na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Fonte: Agência Senado

Congresso vota nesta quinta autorização permanente para reduzir IR



Carlos Moura/Agência Senado

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, convocou para quinta-feira (30), às 10h, uma sessão conjunta do Congresso Nacional com um único item na pauta: o PLN 1/2025, que trata das regras de validade das mudanças no Imposto de Renda propostas pelo governo federal.

Se o texto for aprovado, alterações nas alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), como reduções, poderão validade ter por tempo indeterminado e não mais apenas por cinco anos, determina hoje a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A proposta é considerada essencial para viabilizar o PL 1.087/2025, que isenta do IR quem ganha até R\$ 5

